DECRETO Nº4.218 DE 14 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.725, de 03 de dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1°) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 288.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 03 – R$ 5.000,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R$	100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.17.03	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$	54.000,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$	45.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	35.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.01.01	Obrigações Patronais - FGTS	R$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	18.000,00

Art. 2°) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	100.655,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.1.025 – Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R$	70.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	3.000,00
33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	1.000,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	1.000,00
33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniforme, Fardamentos, Tecidos e Aviamentos	R$	1.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	1.860,62
33.90.36.03.01	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	10.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	1.000,00
33.90.39.02.01	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	2.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.036 – Assistência Farmacêutica - PFB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.01	Medicamentos	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	2.269,25
33.90.30.08.01	Combustíveis e Lubrificantes	R$	7.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	1.000,00
33.90.39.17.01	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	5.000,00
33.90.39.29.01	Exames Complementares	R$	5.560,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	4.000,00
33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$	1.286,26

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R$	3.400,24

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.042 – Manutenção e Funcionamento de Consultórios Odontológicos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.01	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	6.617,47
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	11.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	4.851,16

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R$	15.000,00
33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$	1.000,00
33.90.30.01.01	Materiais e Ut. em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	500,00
33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	500,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	500,00
33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniforme, Fardamentos, Tecidos e Aviamentos	R$	500,00
33.90.32.99.01	Materiais de Distribuição Gratuita - Outros	R$	500,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	500,00

Art. 3°) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 14 de junho de 2013

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11a 20/06/2013
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 05/Bim nº 279
Rubrica
Mat. 0112439